



JUSTIFICATIVA

Na tarde do dia 4 de agosto de 2022, o Arcebispo Metropolitano, Dom Gil Antônio Moreira, anunciou que Nossa Senhora Mãe da Igreja fora proclamada padroeira da Arquidiocese de Juiz de Fora, ao lado de Santo Antônio. O comunicado foi feito durante a Missa Festiva pelo Dia do Padre, que reuniu parte do Clero na capela do Seminário Santo Antônio.

"Nós tivemos um grande processo de consulta para escolher, neste Centenário Diocesano de Juiz de Fora, Nossa Senhora como padroeira arquidiocesana. E, por fim, nós chegamos à conclusão de que o título mais atual e mais expressivo para a nossa Igreja Particular seria Nossa Senhora Mãe da Igreja; Mater Ecclesiae, como foi proclamado no Concílio Vaticano II. Foi por causa do Concílio que nós escolhemos esse título, porque a Igreja foi renovada pela força do Espírito Santo com o Concílio Vaticano II", explicou Dom Gil. "Maria, que é escolhida por Deus para ser a mãe do Salvador, é mãe do corpo místico de Cristo, e nós, Igreja, somos o corpo místico de Cristo", completou Dom Gil.

Desta forma, Santo Antônio, que foi um grande devoto de Nossa Senhora, passa a ser copadroeiro arquidiocesano. "Nós encontramos vários sermões de Santo Antônio sobre Maria. Por isso, eu visualizo Santo Antônio no céu também se alegrando por este momento da Arquidiocese de Juiz de Fora, que ele conduz com a sua proteção e com seus exemplos a serem seguidos", afirmou o Arcebispo de Juiz de Fora. Anunciada a escolha do título mariano, Dom Gil enviará um pedido à Santa Sé para que seja feito o decreto oficial da nova padroeira. Depois de recebido o documento, a proclamação será feita no dia 1º de fevereiro de 2024, quando a Diocese de Juiz de Fora celebra cem anos de criação canônica. De acordo com o Decreto "Ecclesia Mater", da Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, divulgado em 03 de março de 2018, a festa litúrgica dessa devoção de Maria é celebrada na primeira segunda-feira depois de Pentecostes.

Por essas razões, dentre outras de fácil compreensão, contamos com a aprovação do presente projeto de lei pelos Senhores Vereadores, aos quais agradecemos antecipadamente.

Palácio Barbosa Lima, 07 de dezembro de 2023.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

